

DECISÃO Nº 262/2010

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 27/08/2010, tendo em vista o constante no processo nº 23078.013458/10-49, de acordo com o Parecer nº 215/2010 da Comissão de Interação Universidade-Sociedade,

D E C I D E

aprovar o Acordo de Cooperação Técnica a ser celebrado entre a UFRGS, através da Faculdade de Direito, e a Subchefia para Assuntos Jurídicos da Casa Civil da Presidência da República, tendo como objetivo o estímulo à produção de trabalhos científicos de cunho jurídico, com foco na análise da legislação nacional e das políticas públicas elaboradas no âmbito da UFRGS, bem como a publicação de trabalhos na Revista Jurídica, a difusão desta entre docentes e discentes da UFRGS e a ampliação do corpo de consultores responsáveis pela avaliação dos artigos científicos submetidos à Revista Jurídica.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2010.

(O original encontra-se assinado.)
CARLOS ALEXANDRE NETTO,
Reitor.